



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 005/2021 - SEHAB, PROCESSO N. 6014.2021/0001295-9.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do Prazo de Vigência contratual.
- b) Adoção Novo Cronograma Físico e Financeiro.
- c) Adoção do nova Planilha Orçamentaria.
- d) Alteração do Valor contratual vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOC de 09.11.2021.; doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, **CONSÓRCIO GCA-GTA**, inscrito no CNPJ 42.062.706/000128, com sede na Rua Pais Leme, n. 215 – cj. 810, CEP.: 05.424-150, Pinheiros – São Paulo – SP, neste ato representado pelo sr. **CARLOS EDUARDO CHAGURI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 4.820.731-7– SSP/SP e inscrito no CPF n. 748.810.198-72, doravante simplesmente denominada “**CONTRATADA**” constituído pelas empresas:

G.C.A CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, (empresa líder) inscrita no CNPJ n. 43.759.265/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Pais Leme, n. 215 – cj. 810, CEP.: 05.424-150, Pinheiros – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo sr. **CARLOS EDUARDO CHAGURI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 4.820.731-7– SSP/SP e inscrito no CPF n. 748.810.198-72, e

GRUPO TECNICO DE APOIO, inscrita no CNPJ n. 69.104.917/0001-32, pessoa jurídica nacional de direito privado, com endereço na Rua Sebastião Velho, n. 202, CEP.: 05.418-040, bairro: Pinheiros - São Paulo – SP, representada pela diretora Coordenadora Geral, sra. **NEIDE DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, arquiteta, portador do RG n. 13.390.037 SSP/SP, inscrito no CPF n. 051.526.808-90, e Coordenador Administrativo o sr. **DANIEL SALA**, brasileiro, arquiteto, portador da cédula de identidade n° 27.840.367-0, inscrito no CPF n. 286.445.848-98, Consórcio este, adiante designada



simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do despacho de autorização, constante no Doc. (*Sei n. [065901845](#)*), constante neste Processo Administrativo, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 005/2021-SEHAB, objetivando a: “...*prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos de habitação de interesse social com a utilização de procedimentos BIM - MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO- SEHAB, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada – LOTE C*”; para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo da vigência contratual por 03 (três) meses, a contar de 28.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção novo Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (*Sei 074675593- pagina 44*) e Doc. (*Sei [074708283](#)*), os quais passam a fazer parte integrante do contrato n. 005/2021-SEHAB

CLÁUSULA TERCEIRA:

Adoção nova Planilha Orçamentária, constante no Doc. (*Sei 074675593 – pagina 40*), a qual passa a fazer parte integrante do contrato 005/2021-SEHAB.

CLÁUSULA QUARTA:

Alteração do valor contratual vigente passando de R\$ 2.480.994,10 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) para R\$ 2.506.495,54 (dois milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), um acréscimo de R\$ 25.501,44 (vinte e cinco mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo percentual de 2,49% em relação ao valor contratual inicial, conforme demonstrado no Doc. (*Sei [076187337](#)*).

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas do presente exercício onerarão as dotações orçamentárias n. 29.30.16.451.3002.3354.4.4.90.39.00.08

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 005/2021-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.



E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
CHAGURI:7488101 CHAGURI:74881019872
9872 Dados: 2022.12.27 16:07:42
-03'00'

CARLOS EDUARDO CHAGURI
G.C.A CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA

NEIDE DE SOUZA Assinado de forma digital por
NEIDE DE SOUZA
FERREIRA:051526 FERREIRA:05152680890
80890 Dados: 2022.12.27 17:05:34
-03'00'

NEIDE DE SOUZA FERREIRA
GRUPO TECNICO DE APOIO

TESTEMUNHAS: